



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO APÓS RECURSOS – 06/10//2022

Relação dos Candidatos, em ordem decrescente, para o cargo de **Secretário(a) Legislativo(a)**:

Nome do Candidato:	CPF:	Experiência Profissional:	Cursos:	Titulação:	Pontuação Total:	Colocação:
MARIANE TOBIAS DA CRUZ	013.984.XXX-61	3,00	2,00	3,50	9,00	1º
DARLENE CRISTINA COLAÇO CHAVES	968.827.XXX-72	3,00	1,00	5,00	9,00	2º
VANESSA RUMPEL	023.894.XXX-06	3,00	2,00	1,00	6,00	3º
VELTON DA SILVA FREITAS	003.942.XXX-89	3,00	1,06	0,00	4,06	4º
LURAINÉ ZUBARAN	006.956.XXX-38	3,00	0,00	1,00	4,00	5º
NICELIA MONTEIRO MENDES	965.656.XXX-53	0,00	1,82	2,00	3,82	6º
VANDERSON WEISS RODRIGUES	026.529.XXX-76	2,40	0,20	1,00	3,60	7º
DANIELA STURZA MACEDO	037.324.XXX-06	0,00	1,00	2,50	3,50	8º
EDILA MARCELE CARVALHO BRUM	015.991.XXX-51	0,00	1,00	2,50	3,50	8º
TAIS FORGIARINI RIBEIRO	043.302.XXX-08	1,26	1,00	1,00	3,26	10º
JANINE DE BACCO WEISS	037.425.XXX-38	0,00	1,94	1,00	2,94	11º
ROSANGELA SOUZA DA SILVA	034.497.XXX-99	0,00	0,16	2,00	2,16	12º
EDUARDA VIANA BORGES	029.662.XXX-13	1,26	0,00	0,00	1,26	13º
SABRINA HOFFMANN DOS SANTOS	034.154.XXX-70	0,12	0,00	1,00	1,12	14º
ANDRIELI DOS SANTOS DICETTI	014.080.XXX-18	0,12	0,00	1,00	1,12	14º
HENRIQUE LICHTENECKER CAZORLA	031.757.XXX-66	0,00	1,00	0,00	1,00	16º
SOLAIRES KELLER CARVALHO	916.573.XXX-30	0,00	1,00	0,00	1,00	16º
AMANDA DOS SANTOS MARQUES	035.662.XXX-25	0,00	0,78	0,00	0,78	18º
CAROLINE STURZA ZIQUINATTI	021.320.XXX-10	0,00	0,00	0,00	0,00	19º
MICHAEL PORTO DA SILVEIRA	040.082.XXX-77	0,00	0,00	0,00	0,00	19º

Recurso 1.1

Candidata, Nicélia Monteiro Mendes, inscrição nº 02/2022, impetrou recurso administrativo, através de protocolo nº 20.641/22, quanto a revisão da pontuação da experiência profissional, a qual alega ter anexado junto a documentação o comprovante da carteira profissional, a qual conta o tempo de experiência, entregando anexo declaração através do protocolo nº 20.652/2022. Após análise da Comissão dos fatos supracitados e do documento anexado ao recurso da candidata, através do item 4.2.1, a qual se refere da comprovação profissional dos períodos a serem contados, apenas serão aceitos os mesmos com datas de entrada e saída registrada. Deste modo, a Comissão entende que o documento é intempestivo, pois o mesmo não se trata de complementação de informação. Por esse motivo consideramos a alegação intempestiva. Portanto, mantém-se a pontuação da candidata, ratificando sua avaliação final.

Recurso 1.2

Candidata, Mariane Tobias da Cruz, inscrição nº 07/2022, impetrou recurso administrativo, através de protocolo nº 20.654/22, quanto a sua pontuação referente aos títulos apresentados, a mesma solicita revisão de sua pontuação. Após, avaliação de todos os seus documentos, informamos que a candidata possui duas pós-graduações, Direito Processual e Penal e Direito Processual Civil. Deste modo, a Comissão entende que houve um equívoco no momento da análise dos documentos da candidata em relação aos apresentados. Sendo assim, irá rever a pontuação da interessada. Portanto, altera-se a pontuação da candidata, somando 0,50 a sua nota final, retificando sua avaliação final.

Ainda, informamos que após aplicado os critérios de desempate do item 9.1, persistindo o empate dentre os concorrentes, será realizado o Sorteio em ato público a ser realizado nas dependências da Prefeitura Municipal, na data de 05 de outubro de 2022, às 09 horas, nos termos do item 9.2. Sendo o que tínhamos para o momento.